

PORTARIA Nº. 1158/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.291.816-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 097.638.789-18, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria n.º. 194/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de agosto de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3338 Página 138-139 Ano: XIV

Data: 11/08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Santa Laura, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
227169.05 m E/ 7333885.24 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E79B45B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO RIBEIRÃO JANGADA – ESTRADA GLEBA 11, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Jangada, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
222410.14 m E/ 7326237.28 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3EA2672

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO CÓRREGO SARANDI– ESTRADA DE NOVA SANTA HELENA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Sarandi, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
221543.06 m E/ 7330794.84 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4EE76359

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1154/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº.9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 321/2025 de 19 de março de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA39EADE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1158/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSE CARLOS MAIA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.291.816-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.638.789-18, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 194/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ADB6B95F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1159/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANA APARECIDA ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANA APARECIDA ROQUE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.254-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.648.769-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 108/2003, de 20 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0006AF03

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1160/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reequadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2F5CDE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1161/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.880.430-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.255.681.958-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 575/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal